



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1080 – Páginas 03

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524/2021  
RESENHA DE CONTRATO Nº 015/2021. DISPENSA Nº 018/2021  
DECRETO Nº 026/2021  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 18/2021  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 19/2021  
PORTARIA Nº 366/2021 – GAB/PREFEITO  
PORTARIA Nº 367/2021 – GAB/PREFEITO  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

Processo Administrativo nº 0524/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2021 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2021, para à Contratação de empresa para à aquisição de material permanente para Secretaria de Municipal de Finanças. Contratada: DULAR MOVEIS E ELETROS LTDA CNPJ Nº 07.791.520/0001-09; Valor Total R\$ 14.984,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas - MA, 10 de março de 2021. Iolanda Santos David – Secretária Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 015/2021. REF. Dispensa Nº 018/2021 - PARTES: A Prefeitura Municipal de Barreirinhas -MA, inscrita no CNPJ 06.217.954/0001-37, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa DULAR MOVEIS E ELETROS LTDA CNPJ Nº 07.791.520/0001-09; OBJETO: à Contratação de empresa para à aquisição de material permanente para Secretaria de Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 14.984,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOT/ORÇ/ COD. /RED: 04.123.0001.2023.0000 Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00. ASSINATURAS: p/ Contratante: Iolanda Santos David. Secretária Municipal de Administração. Contratado: Sheila Cristina Palácio de Andrade – Socia - Administradora. Prefeitura De Barreirinhas (MA), data da assinatura do Contrato 10 de março de 2021. Publique – se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### DECRETO Nº 026/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE BARREIRINHAS, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Inciso VI do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 652 de 29 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal 738/2015 de 26 de novembro de 2015, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00142P.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora **Aldeide Nunes da Rocha**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 658510762016-8 SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 550.033.383-68, efetiva no cargo de **A.O.S.D.**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (15%): R\$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 024 de 04/05/2017 e demais disposições em contrário.

**AMILCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
Gestor do Fundo de Previdência Dos  
Servidores Públicos Municipais de  
Barreirinhas - BARREIRINHASPREV

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 18/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Eunice Dutra Rodrigues**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR **FABIO GONÇALVES ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.04.01202P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora **Eunice Dutra Rodrigues**, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 040182402010-7 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 225.206.193-68 e PASEP nº 1.701.622.421-8, efetiva no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/2003 c/c com o Art. 15, I “a” da Lei Municipal nº 738/2015 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (40%) R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1080 – Páginas 03

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

sessenta centavos).

República.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 083/2018 de 21 de dezembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de março de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 019/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Aldina Silva Santos**”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV O SENHOR **FABIO GONÇALVES ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 017/2021, e de acordo com que consta no Processo nº **2018.04.00190P**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora **Aldina Silva Santos**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 056660452015-4 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 751.868.963-49, efetiva no cargo de **Professor Nível Médio**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- III. Vencimento Base: R\$ 2.179,63 (dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos);
- IV. Adicional por Tempo de Serviço (25%) R\$ 544,91 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 070/2018 de 17 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de março de 2021, 199º da Independência e 132º da

**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

**PORTARIA Nº 366/2021 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Departamento de Proteção Social Básica do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 715/2014, de 09 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Stephane Lohanne Morais de Santana**, inscrita no CPF sob o nº 052.679.573-56, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CCDD**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de março de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

**Amílcar Gonçalves Rocha**  
Prefeito Municipal

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

**PORTARIA Nº 367/2021 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 715/2014, de 09 de abril de 2014.

**RESOLVE:**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1080 – Páginas 03

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Eliane Cecília de Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 012.070.604-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CCDD**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de março de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

\_\_\_\_\_  
**Amílcar Gonçalves Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal do Município de Barreirinhas (MA), através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, que teve como objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atendimento das Secretarias Municipais de Barreirinhas – MA, saiu como vencedor, da licitação supracitada, a empresa: MAX HARLEY P. FREITAS, inscrita no CNPJ nº 08.546.075/0001-84, localizada na PC GOMES DE SOUSA, SALA: 201, nº 490, Centro, São Luis -Ma, Cep.: 65.010-250, VALOR HOMOLOGADO DO CERTAME: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze reais) em consonância com as especificações do Termo de Referência e da Tomada de Preços, parte integrante do Edital, e com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. Iolanda Santos David - Secretária Municipal de Administração. Barreirinhas – MA, 18 de março de 2021. Publique-se. Cumpra-se.

